



# **A DOCTRINA CLÁSSICA DA SOBERANIA**

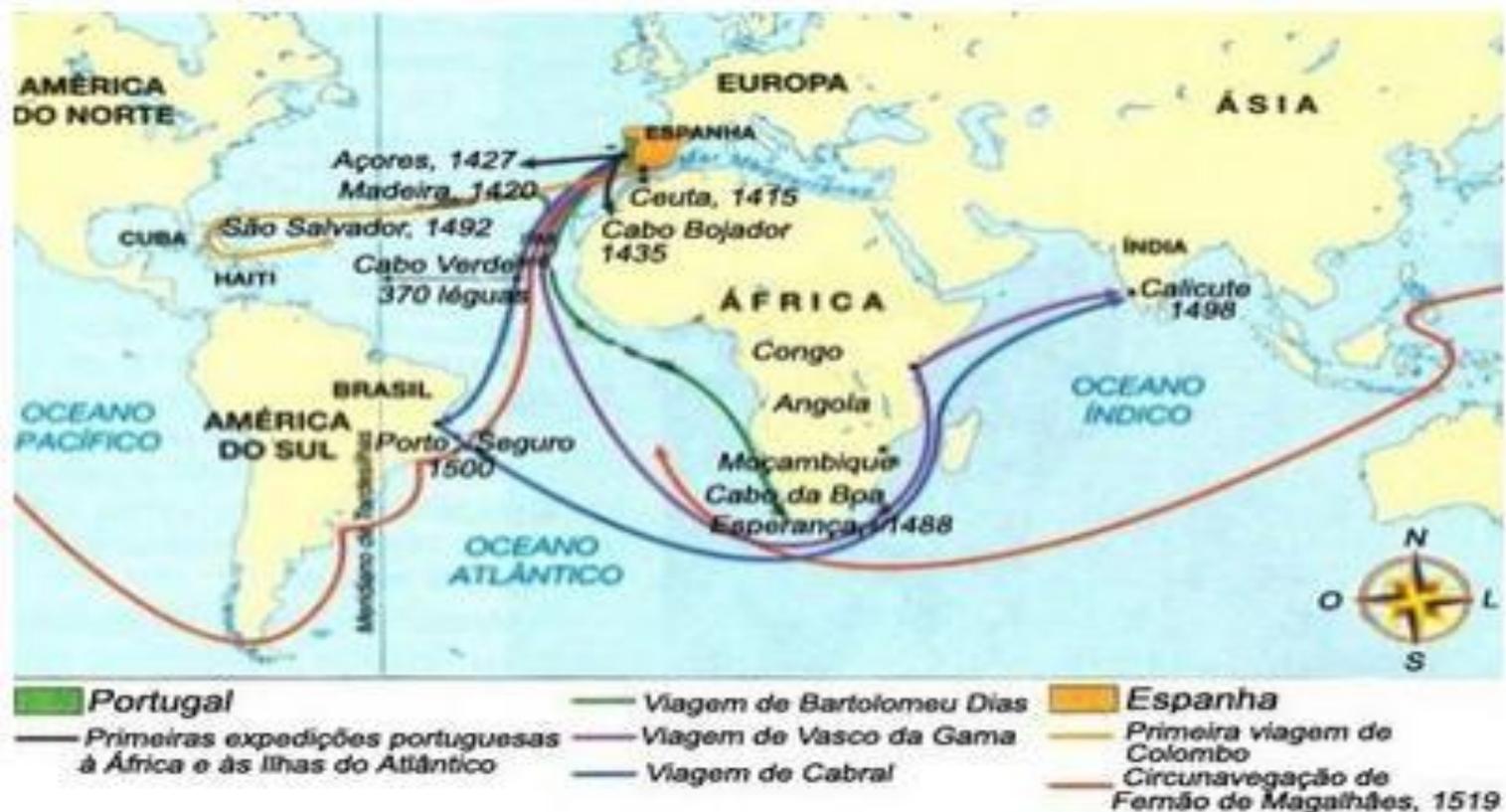
Profa. Nina Ranieri  
2017

# Itália séc. XIV/XVII





# Espanha e Portugal séc. XV/XVI





# Bartolo S.



# J. Bodin



República é o reto governo de várias famílias, e daquilo que lhes é comum, com poder soberano” ”  
Os Seis Livros da República, Livro I, c.I)

# A DOUTRINA CLÁSSICA DA SOBERANIA

---

- 1) Conceito de soberania
- 2) Origem e evolução do Estado
- 3) Origem e evolução da soberania
- 4) Doutrinas Jurídicas
- 5) Conceito Jurídico
- 6) Características
- 7) Impactos e desafios
- 8) Síntese

# Soberania

- Origem : latim – *supremitas = poder*  
*suprema potestas*
- Etimologia: latim – *superanus = supremo,*  
*mais elevado*

# 1. Conceito de SOBERANIA

---

PODER SUPREMO, INDEPENDENTE

EXCLUSIVO do ESTADO

**Conceito Político** - Poder político superlativo

Fundamento - **monopólio da força + negação de limites**

Independência

**Conceito Jurídico** - Poder originário e exclusivo de declarar o Direito

Fundamento - democrático

supõe **legitimidade** , implica **legalidade**

**Racionalização jurídica do poder**

# 1.1 Conceito de SOBERANIA – Janus Bi-fronte

---



# 1. Conceito de SOBERANIA – Janus Bi-fronte

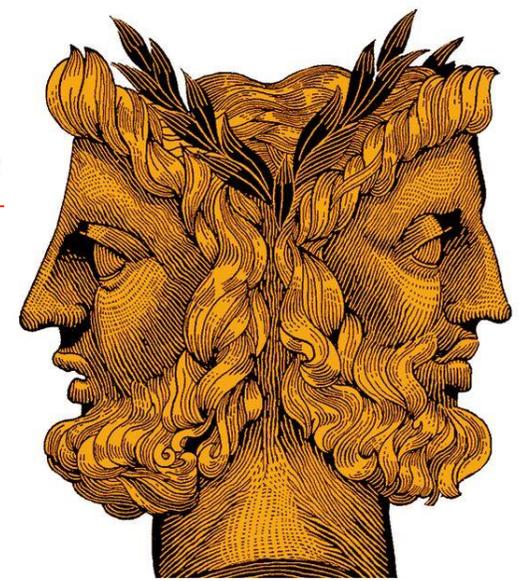
**Duas faces**

## **1- Nacional**

**dominação no interior do  
território**

## **2- Internacional**

**exclui o poder de dominação  
de outro Estado**



## 2. Origem e evolução do Estado (I)

---

SÉC.XIII

UNIFICAÇÃO  
ESTRUTURAS  
PODER

+

REGRAS DIREITO

SÉC.XVII

1648

TRATADO WESTFÁLIA

-----

SOBERANIA  
TERRITORIAL  
ABSOLUTA

+

REGRAS DIREITO

SÉC.XIX

TEORIAS  
JURÍDICAS

|

CONSTITUIÇÃO

|

LIMITAÇÃO  
PODER

## 2. Origem e evolução do Estado (II)

---

SÉC.XX



INTERNACIONALIZAÇÃO  
DO ESTADO  
ONU/ 1946  
+  
DECLARAÇÃO UNIVERSAL  
ONU/1948  
+  
DIREITO INTERNACIONAL  
PÚBLICO  
+  
GLOBALIZAÇÃO  
+  
BLOCOS REGIONAIS

FINAL SÉC. XX



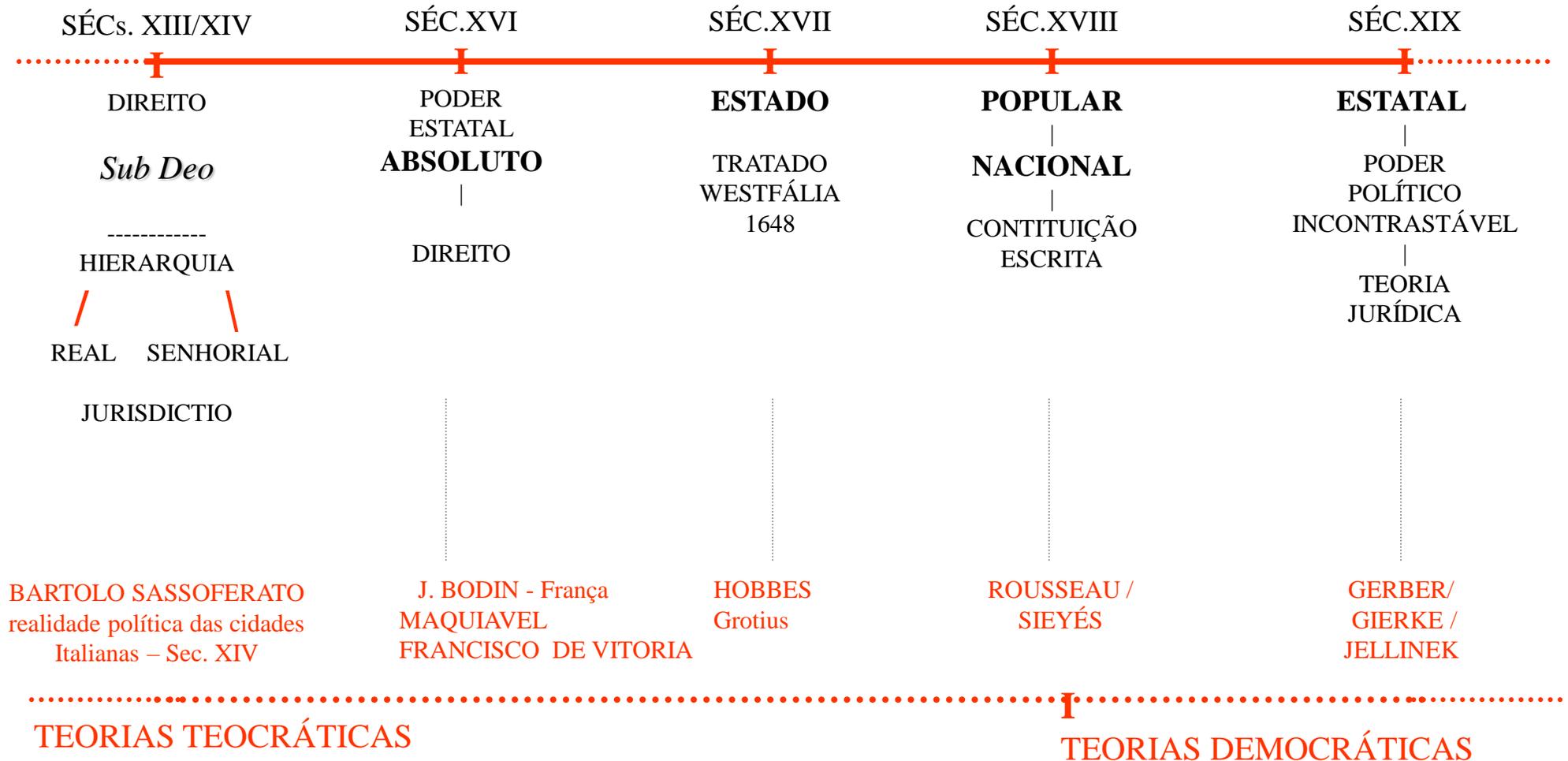
FIM URSS  
+  
QUEDA MURO BERLIM  
+  
REVOLUÇÃO TECNÓGICA  
+  
SOCIEDADE EM REDE

SÉC. XXI



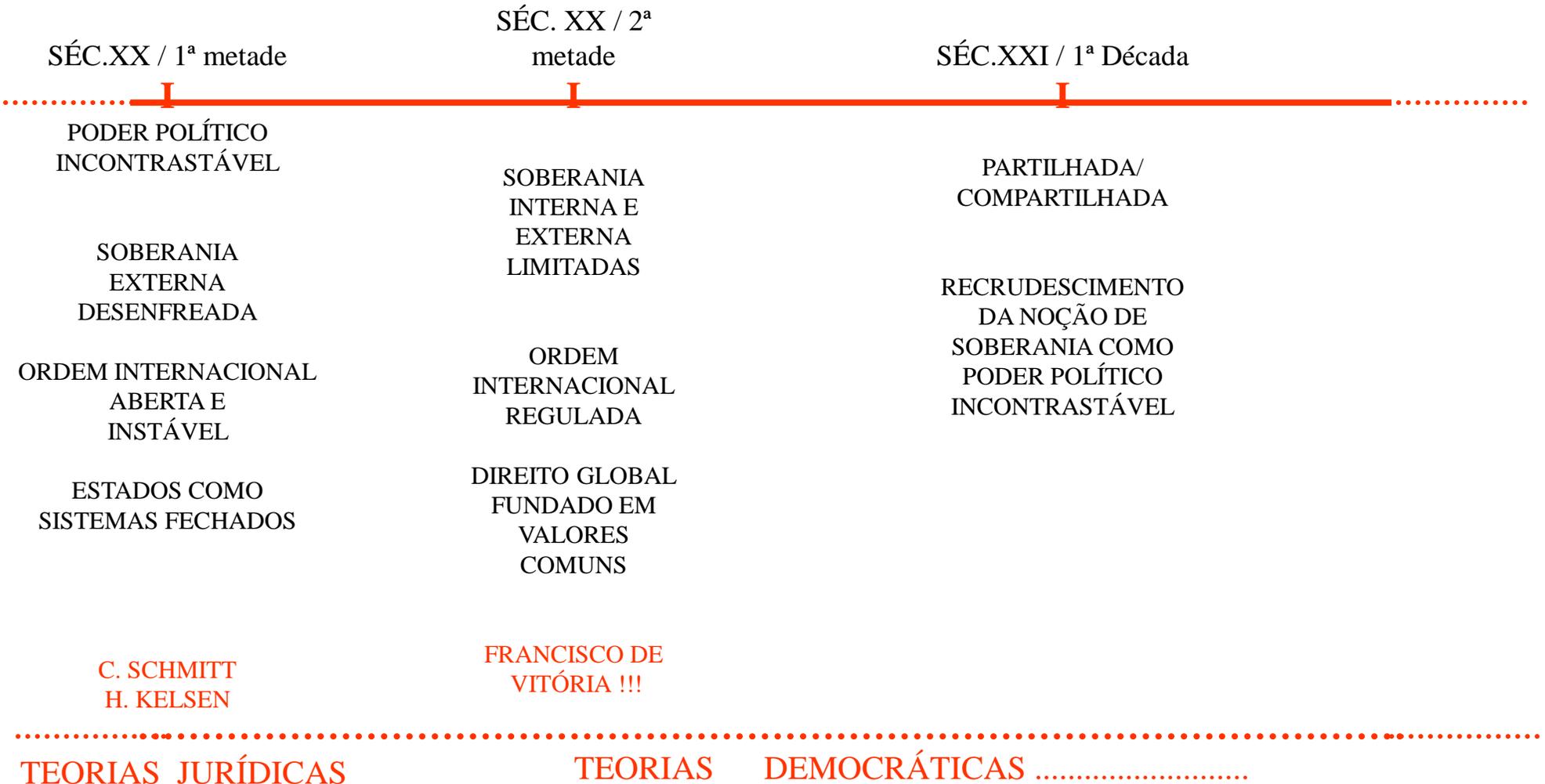
INTERNACIONALIZAÇÃO  
ACENTUADA  
+  
DIREITO GLOBAL  
+  
LIMITAÇÃO  
PODER NÍVEL GLOBAL  
TRIBUNAIS INTERNACIONAIS  
+  
NOVOS CENTROS PODER

# 3. Origem e evolução da Doutrina da Soberania (I)



# 3. Origem e evolução da Doutrina da Soberania (II)

---



# 4. Doutrinas Jurídicas

---

*SÉC XIX*

JELLINEK

- ❖ Poder **Originário**
- ❖ Nota Essencial do Estado

*SÉC XX*

KELSEN

- ❖ Expressão da **unidade e validade** de uma ordem jurídica
- ❖ Característica do Poder do Estado

C. SCHMITT

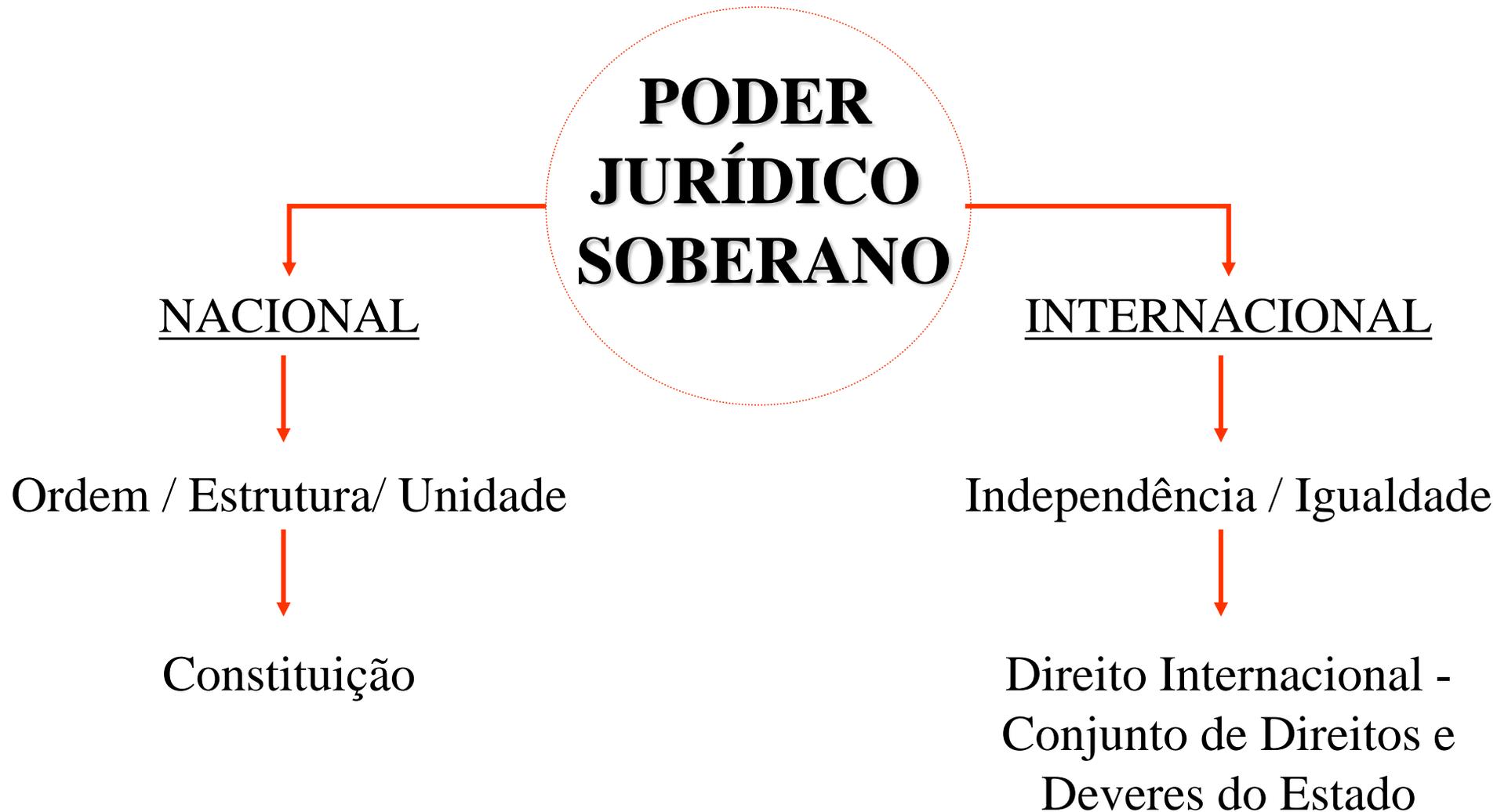
- ❖ Quem **decide** o estado de exceção

M. REALE

- ❖ Poder de organizar-se juridicamente e de fazer valer, dentro do seu território, a universalidade de suas decisões, nos limites dos **fins éticos de convivência**.

# 5. Conceito Jurídico

---



## 6. Características

---

1. Una
2. Indivisível
3. Inalienável
4. Imprescritível

Constituição Francesa

de 1791 – art. 1, III

## **7. Impactos e desafios para a doutrina clássica**

---

1. Globalização Econômica
2. Regionalização
3. Direitos Transnacionais
4. Legitimação decisões
5. Fluxo de pessoas
6. Terrorismo

Soberania Formal X Soberania Material

# 8. Síntese: a doutrina clássica da soberania

---

1. Conceito Político (Séc. XIII)  Conceito Jurídico (Séc.XIX)
1. Conceito Jurídico - Poder Jurídico de mando em última instância
2. Titular - Estado
3. Características: Una, Indivisível, Inalienável, Imprescritível
4. Final Séc. XX - Impactos / Revisão
5. Perspectivas



# We the People



"L'état c'est moi?" — Are you sure you want to accept that much responsibility?"

